



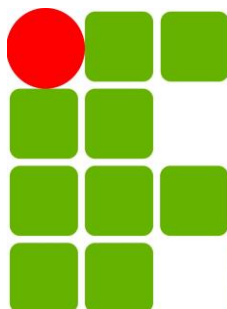
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 369 – Junho / 2019

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

<https://ifce.edu.br/caninde>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	13
DIÁRIAS	28

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/DG-CAN/CANINDE, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001123/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão para atualização de itens do patrimônio do IFCE *campus* Canindé, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA	2302933	Presidente
ARMANDO ANDRADE FILHO	2229937	Membro
ANTONIO GLAUBER DA SILVA	1387455	Membro
ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA	2163431	Membro
WLADIANNE FERREIRA DA SILVA	2188387	Membro
ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA	1794889	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 04/06/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745581** e o código CRC **A04F63BD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-CAN/CANINDE, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o inciso XIII, art. 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001237/2019-31,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Matrícula Siape nº 2165404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir o servidor **ANTONIO JONAS EVANGELISTA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 1794889, no exercício da Função da Coordenadoria de Aquisições e Contratações, código FG-02, no período de 03 a 14 de junho de 2019, tendo em vista período de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal**, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 04/06/2019, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751123** e o código CRC **C7154CFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-CAN/CANINDE, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIV, do artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001256/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos espaços, mencionados em tabela, do IFCE *campus* Canindé:

NOME	SIAPE	ESPAÇO
Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre	1889136	Piscina
Francisca Nimara Inacio da Cruz	2325484	Laboratório Multidisciplinar
Leandro Araujo de Sousa	1261224	Quadra Esportiva
Sammia Castro Silva	2408023	Laboratório de Práticas Corporais

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 11/06/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767079** e o código CRC **8EF4D6F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/DG-CAN/CANINDE, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIII, artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001267/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA FERREIRA ALVES**, Matrícula Siape nº 3005508, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **KATIANE SAMPAIO DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1957826, no período de 10 a 14 de junho de 2019, no exercício da Função Gratificada de Chefia de Gabinete, Código FG – 01, em virtude do usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 12/06/2019, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771748** e o código CRC **EC1EAD09**.

Referência: Processo nº 23263.001267/2019-47

SEI nº 0771748



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/DG-CAN/CANINDE, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001337/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **Mauro Cesar Joca Santos, Matrícula SIAPE nº 1890933**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada na Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* Canindé, FG – 02, para o qual fora designada mediante PORTARIA Nº 011/DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.U. em 1/03/2018.

Art. 2º Designar a servidora **Lara Nogueira Matias, Matrícula SIAPE nº 2418636**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* Canindé, código FG – 02.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/06/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781076** e o código CRC **B752ACEB**.

Referência: Processo nº 23263.001337/2019-67

SEI nº 0781076



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/DG-CAN/CANINDE, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XIII, artigo 2º da Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001364/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE MAGRI RIBEIRO DE MELO**, Matrícula Siape nº **1355225**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **MARIA IZABEL PEREIRA**, Matrícula Siape nº **2327765**, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2019, no exercício da Função Gratificada na Coordenação Técnico Pedagógica - CTP, Código FG – 02, em virtude do usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal**, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 19/06/2019, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785304** e o código CRC **F31B133E**.

Referência: Processo nº 23263.001364/2019-30

SEI nº 0785304

EDITAIS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO-GERAL *CAMPUS* CANINDÉ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: ESTAMPARIA ARTESANAL EM TECIDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 17 a 27 de junho de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Estamparia Artesanal em Tecido**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Estimular, por meio de situações de aprendizagens, atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas;
- Utilizar, de forma criativa, técnicas de estamparia artesanal;
- Produzir peças têxteis com estamparia artesanal, valorizando aspectos da cultura local.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital

- **Pessoas que tenham interesse em técnicas artesanais de estamparia em tecido, com idade mínima de 14 anos.**

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **17 a 27 de junho de 2019**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: **rachel.lucio@ifce.edu.br**

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Por ordem de inscrição na Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01 de julho de 2019 nos seguintes locais: IFCE – Campus Canindé, site institucional e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de quarenta horas, com duração estimada de 2 meses durante o período de 01 de agosto de 2019 a 28 de setembro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Assentamento Monte Orebe, nos seguintes dias e horários: 01, 08, 15, 22, 29 de agosto; 05, 12, 19, 26 e 28 de setembro das 14h às 18h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e materiais necessários ao desenvolvimento das aulas práticas.

8.2. As inscrições serão realizadas no Campus do IFCE em Canindé e as aulas serão ministradas no Polo de Artes de Canindé;

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Teoria das cores:

- Cores primárias, secundárias e terciárias.
- Harmonia das cores (analogia e contraste).
- Significado das cores.

Economia sustentável

- Pilares da sustentabilidade
- Artesanato sustentável

Técnicas de estamparia artesanal

- carimbos
- moldes vazados
- tie dye
- shibori

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17 de junho de 2019
Período de inscrição	17 a 27 de junho de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	01 de julho de 2019
Início das aulas	01 de agosto de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 12/06/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/06/2019, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/06/2019, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760581** e o código CRC **03BE923E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO-GERAL *CAMPUS* CANINDÉ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.001311/2019-19

Interessado: Rachel Gomes de Oliveira Lucio de Sousa

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)		RESERVADO À COMISSÃO	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:	Nº		COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

Canindé, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº ____/2019 Curso Estamparia Artesanal em Tecido COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula o Assentamento
Monte Orebe
Início das aulas: 01/08/2019
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE EMAIL
rachel.lucio@ifce.edu.br

Canindé/CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/06/2019, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760969** e o código CRC **88147E19**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 21/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL 21/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAPEX

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

25 de junho de 2019

1. DA FINALIDADE:

1.1. Selecionar alunos dos diferentes cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para atuarem como bolsistas dos projetos de extensão do PAPEX do Campus Canindé nas áreas de cultura e educação.

1.2. Os alunos selecionados serão integrados aos projetos conforme disponibilidade de vagas de cada projeto e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 09 (**nove**) vagas, para bolsistas de projetos de extensão no IFCE CAMPUS CANINDÉ de acordo com a distribuição por curso e conforme discriminação no **quadro 01**.

QUADRO 01 – DAS VAGAS			
AREA	PROJETO	COORDENADOR	Nº DE VAGAS
CULTURA	PRÁTICAS CORPORAIS INCLUSIVAS	SAMARA ABREU MOURA samara.abreu@ifce.edu.br	03
CULTURA	JUDÔ: UM CAMINHO SUAVE PARA O ESPORTE	EDUARDO DA SILVA PEREIRA eduardopereira@ifce.edu.br	03
EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO E PRÁTICAS EM INFORMÁTICA EDUCATIVA	IGOR LIMA RODRIGUES igor.rodrigues@ifce.edu.br	03

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1. **Para o projeto Práticas Corporais Inclusivas:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto Práticas Corporais Inclusivas, e desejável experiência com práticas corporais adaptadas para pessoas com deficiência.

3.2. **Para o projeto Judô: um caminho para o esporte:** alunos matriculados em qualquer modalidade de curso do IFCE, campus Canindé, que já seja aluno praticante de judô e inserido no projeto, com graduação igual ou superior a faixa laranja. Serão considerados como critérios para ordem de classificação: 1) a maior graduação na modalidade; 2) o maior tempo de participação no projeto e 3) a frequência regular nos treinos.

3.3. **Para o projeto: formação e práticas em informática educativa:** alunos regularmente matriculados em qualquer curso de Licenciatura e alunos da Graduação Tecnológica em Redes.

3.4. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicarem às atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição **será de 25/07/19 até as 18:00 horas do dia 26/07/19**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto ao qual pretende concorrer;

4.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:

a. enviar para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto e no prazo estabelecido no respectivo edital:

- documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;

- cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico)

b. estar regularmente matriculado no IFCE- campus Canindé e atender aos pré-requisitos de cada projeto, conforme o item 3 deste edital;

c. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues aos cuidados do coordenador responsável, por cada respectivo curso.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto, conforme Anexo II.

5.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelos coordenadores de cada projeto, através de entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados por cada coordenador de projeto:

- **Práticas Corporais** – 27 de junho, a partir das 10 horas e 30 minutos na sala da Rede Cedes.
- **Judô** – 28 de junho, a partir das 14 horas na sala da coordenação de extensão.
- **Formação e práticas em informática educativa** – em dia e horário a ser definido pelo coordenador do projeto em resposta ao e-mail dos candidatos.

Local das entrevistas: na sala de cada coordenação de curso.

É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.2. Será (ão) selecionado (s) o (s) estudante (s) que, nesta ordem:

- a. obtiver (em) a melhor nota na entrevista;
- b. que tenha (m) o melhor coeficiente de rendimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

1. Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
2. Maior Coeficiente de Rendimento - CR;
3. Permanecendo o empate, maior idade.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para os projetos de extensão seguirão o calendário conforme **quadro 2**:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/06/2019
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	26/06/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	27/06/2019
ENTREVISTAS	27 à 28/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	28/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	01/07/2019

9. DO RESULTADO:

9.1 O resultado será divulgado no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação dos cursos e pela página do IFCE na internet até o dia 01/07/2019.

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de cada projeto e pelo coordenador de extensão do campus.

12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Canindé, 25 de Junho de 2019.

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

(Preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

1. Nome completo

--

2. Curso**3. Número de matrícula**

--	--

4. Email**5. Telefone (com código de área)**

	()
--	--------

6. Número da carteira de identidade**7. Número do CPF**

--	--

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

☒	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	---------------------------

9. Declaração de ciência das condições de inscrição**Declaro:**

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

Canindé, *(escreva a data de preenchimento).*

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis

(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.

Canindé, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA

(preencher no computador, imprimir e assinar)

Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto

1. Nome completo do bolsista

2. Curso

3. Número de matrícula

----------------------	----------------------

4. Telefone

5. E-mail

----------------------	----------------------

6. Nome do projeto/programa

7. Nome do Coordenador

8. Período de vigência da bolsa

DD	MM	AA		DD	MM	AA
01	08	2019	A	31	01	2020

9. Plano de trabalho

Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.

<i>Descrição da atividade</i>	<i>Horas/semana</i>

10. Termo de Compromisso do Coordenador

Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final do projeto/programa, este ficará impedido de receber novas concessões do projeto;
- Que assumirei o compromisso de participar nos Congressos de Extensão do IFCE, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento, podendo também atuar no processo de seleção das propostas candidatas ao PAPEX/2018.

11. Termo de compromisso do aluno

Declaro:

Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;

Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;

Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

 Editar: nome completo do bolsista / matrícula

 Editar: nome completo do coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 25/06/2019, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de**



Extensão, em 25/06/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0798509** e o código CRC **D669B587**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23263.001424/2019-14

Interessado: Eduardo da Silva Pereira

Retificar EDITAL Nº 21/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE, subitem 4.1, item 4. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê: (...) será de 25/07/19 até as 18:00 horas do dia 26/07/19 (...)

Leia-se: (...) será dia 26/06/19 até as 23:59 horas (...)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 26/06/2019, às 14:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800165** e o código CRC **5AF97DBE**.

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Canindé

Data de geração: 01/07/2019

Campus Canindé

PCDP 000958/19

Nome do Proposto: SAMMIA CASTRO SILVA

CPF do Proposto: 956.823.923-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Chefe de Delegação dos times de Handebol, feminino e masculino, e Voleibol, masculino, para segunda fase do X JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ- X JIFCE 2019

Canindé (31/05/2019) → Crateús (02/06/2019)

Crateús (02/06/2019) → Canindé (02/06/2019)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 001130/19

Nome do Proposto: RAYCA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO

CPF do Proposto: 050.731.733-50

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita de acompanhamento ao estudante Francisco Gleyson Soares de Oliveira, aluno do 6º Semestre do Curso Técnico em Eventos, que machucou-se durante a etapa dos JIF's no campus Baturité, afim de informa-lo sobre a situação de concessão do auxílio emergencial, bem como os processos e documentos necessários para o Regime de Estudos Domiciliar- RED.

Canindé (30/04/2019) → Fortaleza (30/04/2019)

Fortaleza (30/04/2019) → Canindé (30/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001157/19

Nome do Proposto: MAGNA LEILANE DA SILVA

CPF do Proposto: 836.833.993-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE no IFCE de Juazeiro, Ceará- Brasil.

Apresentar um trabalho em Poster, aceito no evento supracitado.

Canindé (15/05/2019) → Fortaleza (15/05/2019)

Fortaleza (15/05/2019) → Juazeiro do Norte (19/05/2019)

Juazeiro do Norte (19/05/2019) → Fortaleza (19/05/2019)

Fortaleza (19/05/2019) → Canindé (19/05/2019)

PCDP 001166/19

Nome do Proposto: WLADIANNE FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 671.113.863-53

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de Capacitação "Como Construir Startups de Sucesso" de 20 a 24/05/2019.

Canindé (20/05/2019)	→	Fortaleza (24/05/2019)
Fortaleza (24/05/2019)	→	Canindé (24/05/2019)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 001195/19

Nome do Proposto: ANA VIRGINIA DE SOUSA ROCHA

CPF do Proposto: 040.712.953-76

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos bolsistas do PIBID em seu retorno à Canindé-CE.

Canindé (25/05/2019)	→	Fortaleza (25/05/2019)
Fortaleza (25/05/2019)	→	Canindé (25/05/2019)

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 001196/19

Nome do Proposto: ITALO MARCO SILVA COSTA

CPF do Proposto: 073.379.714-86

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento institucional do V encontro do PIBID.

Canindé (25/05/2019)	→	Fortaleza (25/05/2019)
Fortaleza (25/05/2019)	→	Canindé (25/05/2019)

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 001240/19

Nome do Proposto: ROBSON OLIVEIRA DE LIMA

CPF do Proposto: 635.840.343-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação, junto ao Quinteto de Metais Anonymous, no Ciclo das Quartas, concerto musical a ser realizado no dia 08 de maio de 2019, às 17h, no auditório do IFCE campus Canindé.

Maranguape (08/05/2019)	→	Canindé (08/05/2019)
-------------------------	---	----------------------



Valor das Diárias:

88.50